



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

AVISO n. 2.326/13/SGM-P

Brasília, 09 de outubro de 2013.

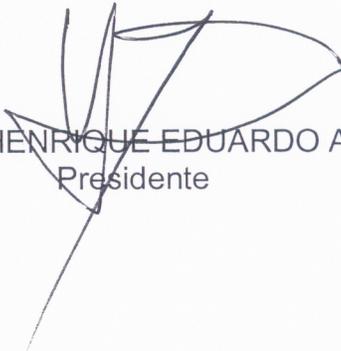
A Sua Excelência a Senhora  
GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de PL à sanção presidencial**

Senhora Ministra,

Encaminho, por seu alto intermédio, a Mensagem nº 26/13, na qual envio à Excelentíssima Senhora Presidenta da República o Projeto de Lei nº 791, de 2007, da Câmara dos Deputados, que "Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior".

Atenciosamente,

  
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente